



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 474

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2017

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **18/07/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Piçarras para cascalhamento das estradas rurais (caminhão) pelo período de 12 meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 28 de Junho de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2016, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 024/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA CLERES T. KUSTER MACHADO – ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **CLERES T. KUSTER MACHADO – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Colibri, nº 201, Centro, sediada no município de Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.803.500/0001-61, neste ato representada por sua Representante legal, Senhora Cleres Terezinha Kuster Machado, inscrita no CPF/MF, sob nº 802.883.329-20, portador da cédula de identidade RG nº 56610200, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 024/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2016, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 474

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2017

013/2016 até o dia 02 de junho e Janeiro de 2018”.

II – “Fica o valor mensal total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Ficando o valor global contratado que era de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais para R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (02/06/2017).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Cleres Terezinha Kuster Machado
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Marta Aparecida de Paula Spadrizani
CPF: 943.545.969-20

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 474

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2017

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2017

Contratante: Município de Jardim Alegre - Paraná, inscrito no CNPJ sob n. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, 800. CEP: 86.860-000.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE (APAE), inscrito no CNPJ sob n. 78.277.191/0001-20, com sede rua Pio XII, nº 177, na cidade de Jardim Alegre-Paraná.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE-PR, com a finalidade de prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculo da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Valor total R\$ 10.215,84 (dez mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 03 de julho de 2017.

Jardim Alegre – Paraná, 04 de julho de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar Federal 101/2000, Convoca – Os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, e a comunidade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada: Local: Salão Paroquial à Avenida Getulina, S/N – Centro - Do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Data: 18 de julho de 2017(18/07/2017), terça-feira, horário: 19:30 hrs, para “ **Apresentação de Empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Coqueiro, discussão e votação sobre anuência do Poder Público Municipal, para a sua possível instalação**”.

A audiência, será realizada na forma de exposições pelo representante da empresa Rafitec S/A Indústria e Comércio de Sacarias e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelos Representantes do Poder Executivo e Legislativo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 474

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2017

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local com o chefe de cerimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias de julho de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal